



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Anexo a Resolução 388/CONSEA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**  
**(FORMULÁRIO N° 02)**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Unidade/Campus: NUSAU/ Porto Velho

Departamento Acadêmico de Enfermagem

Disciplina(s): Práticas Integrativas em enfermagem I; Enfermagem na atenção à saúde do adulto I: abordagem clínica; Enfermagem na atenção à saúde do adulto II: abordagem cirúrgica; Enfermagem no processo de cuidar em urgência e emergência; Enfermagem à saúde da mulher II

Número de vagas: 2 bolsistas ; 11 voluntários.

**2. OBJETIVO DA MONITORIA**

Segundo a PROGRAD/UNIR, no contexto educacional, a Monitoria tem como objetivo preparar o discente para a atividade docente, promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente. Além de oportunizar subsídios teóricos que auxiliem na consolidação de uma atividade docente coerente a realidade atual, a partir do momento que se fomenta as trocas de conhecimento entre os Professores orientadores, os monitores e os discentes atendidos a partir das discussões, sob as mais variadas a influência teóricas e práticas fortalecendo o processo ensino-aprendizagem.

A monitoria no curso de Enfermagem tem como objetivos: sensibilizar monitores e os demais discentes sobre temas fundamentais para a prática de enfermagem, promover a cooperação entre docentes e acadêmicos; oportunizar reflexões pertinentes a prática de enfermagem; incentivar o interesse pela formação docente; auxiliar na aprendizagem dos discentes; e desenvolver habilidades para execução de técnicas específicas da profissão.

**3. INSCRIÇÕES**

Período: 21/07/2023 a 25/07/2023

Horário: até as 23h e 59 mm. do dia 25/07/2023

Local de inscrição: Via link formulário google: <https://forms.gle/ua1KEhtMJJUeQ6o79>

#### 4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado;

#### 5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

- auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII manter o Currículo Lattes atualizado;

## 7. DOCUMENTAÇÃO:

Anexar no ato da inscrição em PDF único: Atestado de matrícula, histórico escolar e Currículo Lattes atualizado.

## 8. PROVAS

Data: 28/07/2023

Horário: 09:00h

Local: Sala 102 , Bloco Libras

## 8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Práticas Integrativas em Enfermagem I:** 1.1 Precauções universais 1.2 Destino dos resíduos resultantes da assistência em saúde 1.3 Higienização das mãos 1.4 Técnica de calçar e descalçar luvas de procedimento e estéreis. 1.5 Sinais Vitais 1. 6 Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem 1.7 Glicemia Capilar 1.8 Peso e Altura 1.9 Terminologias básicas em enfermagem 2. Pressupostos teóricos de Wanda Aguiar Horta

**Enfermagem na atenção à saúde do adulto I: abordagem clínica:**

1. Assistência de enfermagem ao adulto com problema geniturinário: Insuficiência renal aguda e crônica; Hemodiálise.
2. Assistência de enfermagem ao adulto com problemas neurológicos: Cefaleias (avaliação da dor); Monitorização da Pressão Intracraniana (PIC); Acidente vascular encefálico - hemorrágico e isquêmico (protocolo de ação); Protocolo de Morte Encefálica e Doação de Órgãos.
3. Assistência de enfermagem ao adulto com problemas gastrointestinais: Vômitos, Diarreia, Constipação e Incontinência intestinal (sondagens gástrica, enteral e intestinal); Gastrite e varizes esofageanas (sonda SengstakenBlackmore).
4. Assistência de enfermagem ao adulto com problemas respiratório e cardiovascular: Pneumonia; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC); Insuficiência respiratória aguda (abordagem clínica); Ventilação mecânica (não invasiva e invasiva); Hipertensão arterial e Doença arterial coronariana; Angina Pectoris (Protocolo); Insuficiência cardíaca congestiva e Edema agudo de pulmão (avaliação).
5. Assistência de enfermagem ao adulto na UTI: critérios para Admissão e re-admissão do paciente na UTI; Monitorização em UTI: invasiva e não invasiva; Cardioversão elétrica e medicamentosa; Desfibrilação: ritmos chocáveis.

**Enfermagem na atenção à saúde do adulto II: abordagem cirúrgica:** Assistência de enfermagem ao cliente no pré-operatório; Assistência de enfermagem ao cliente no transoperatório; Assistência de enfermagem ao cliente no pós-operatório; Assistência de enfermagem no Processamento de Produtos para Saúde.

**Enfermagem no processo de cuidar em urgência e emergência:** 1. Atendimento pré hospitalar: SAMU, rede de atenção às urgências e emergências. 2. Aspectos Diagnósticos envolvendo pacientes críticos no processo decisório do enfermeiro. 3. Assistência ao paciente crítico 3.1 Pronto-Socorro: conceito e estrutura, Carrinho de emergência, avaliação inicial ao usuário politraumatizado ABCDE (pré e intrahospitalar). 3.2 Córdio-Circulatória: Estado de Choque; Síndrome coronariana aguda; Arritmias cardíacas, Reanimação cardiorrespiratória. Fármacos utilizados em urgências e emergências.

**Enfermagem à saúde da mulher II:** 1.1 Saúde sexual e reprodutiva: Fertilidade, infertilidade, pré - concepção, planejamento reprodutivo e métodos contraceptivos 1.2 Assistência de enfermagem na prevenção de câncer de mama e de colo de útero 1.3 Abordagem das infecções e afecções ginecológicas na rede de atenção 1.4 Atenção à gestação de risco

habitual e fatores de risco gestacional 1.5 Assistência de Enfermagem ao Trabalho de parto 1.6 Cuidados imediatos ao recém-nascido 1.7 Cuidados com a puérpera e recém-nascido 1.8 Assistência de enfermagem durante o aleitamento materno

## 10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

**I** - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

**II** - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

**III** - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

**IV** - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

**V** - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

**VI** - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Porto Velho, 19 de julho de 2023.

---

Chefe do Departamento